



ASSUNTO:

Substituição de área prevista para Escola por área verde.

HOMOLOGO

EM 10 DE Fevereiro DE 19 79

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA trinta e um de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A substituição da área prevista para Escola por área verde situada no quarteirão limitado pela Av. Getúlio Vargas e ruas Saldanha Marinho, Gonçalves Dias e José de Alencar, de acordo com planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 31 de janeiro de 1979

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR



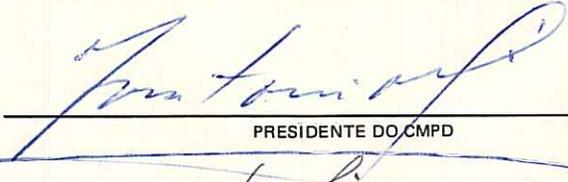
ASSUNTO:

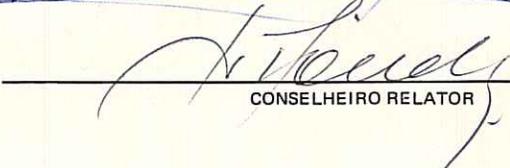
Substituição de área prevista para Escola por área verde.

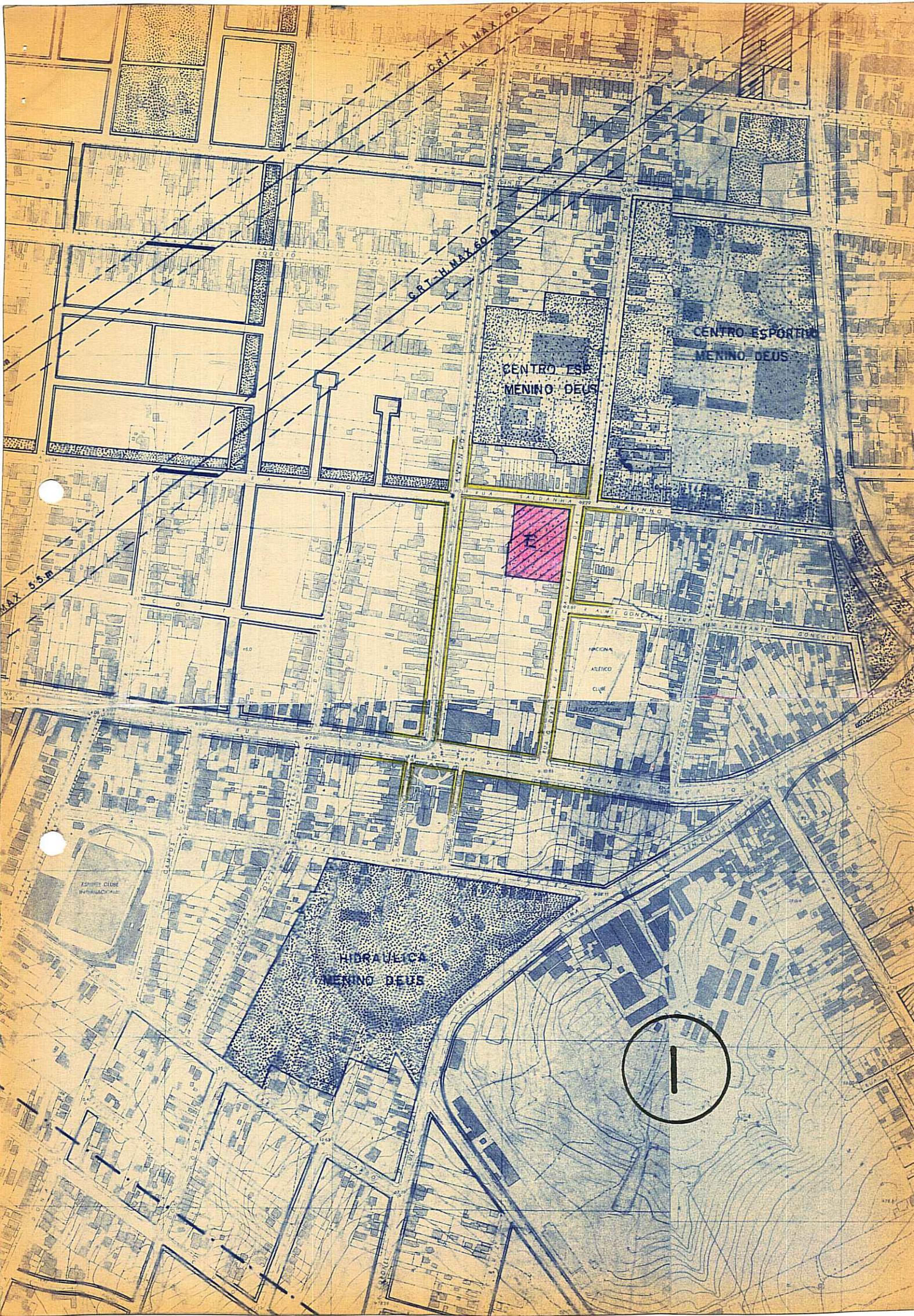
JUSTIFICATIVA

De acordo com o Ofício nº 321/77 da SMEC, o uso da área em causa anteriormente destinado à Escola de Criatividade é alterado para área verde, diante da transferência daquela Escola para a Ilhota. Esta Resolução foi originada pelo processo Interno nº 10/77 da SMEC.

Porto Alegre, 31 de ~~JAN~~ JAN de 1979


PRESIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR



C.R.T. - H. MAX. 60

C.R.T. - H. MAX. 60

MAX. 5.5m

CENTRO ESP.
MENINO DEUS

CENTRO ESP.
MENINO DEUS



ARCADE
CLUB

ARCADE
CLUB

HIDRAULICA
MENINO DEUS





C.R.T. - VI MAX 160

C.R.T. - H. MAX 50 M

MAX 55 M

CENTRO ESPORTIVO
MENINO DEUS

CENTRO ESP
MENINO DEUS

NACIONAL
ATLETICO
CLUB

HIDRAULICA
MENINO DEUS

2